



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 062 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE - CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. **REINTEGRAR**, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, **ELIMINADO** do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018**, por não ter sido considerado **HABILITADO** no Exame Intelectual, em conformidade com o resultado disponibilizado pelo **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB**.

PROCESSOS N.º 0805514-54.2019.8.15.2001 e N.º 0810278-72.2019.8.15.0000

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME
1	CB	528.622-1	JOILIS RAMALHO VIEIRA PEREIRA

PROCESSOS N.º 0811750-11.2019.8.15.0000

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME
2	CB	528.902-5	JEFERSSON GOMES DE ARAUJO

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, tendo as referidas reintegrações vigência a partir da data de publicação das respectivas liminares, ficando a permanência destes condicionadas à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. **CONVOCAR** o candidato acima referenciado para comparecer na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 16 de janeiro de 2020 (quinta-feira), com início às 15h**, devendo comparecer até as 16h, de posse **de todos os exames laboratoriais** constantes no **subitem 11.3.2**, observando o que estabelece o **subitem 11.3.2.1 e 11.3.2.2**, do referido Edital.

3. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adote medida pertinente, dentro de suas esferas de atribuições.

4. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2020.

JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOC
Coordenador-Geral